



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº 010/2022.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/2022.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de projetos de extensão de rede elétrica em diversas vias públicas do município de Córrego Fundo/MG, conforme Projeto (s), Memorial (s) Descritivo (s), Cronograma (s) Físico Financeiro e Planilha (s) Orçamentária (s), incluindo o fornecimento de todo o material.

A licitante **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, tendo interesse em participar do procedimento licitatório epigrafado solicita esclarecimentos ao edital o que passamos a responder abaixo:

Questão 01: Como devemos proceder na montagem do cronograma? Visto que toda montagem de Dossiê será por projetos e não devendo ser separado, entendemos que podemos deixar somente os valores dos projetos já incluso a elaboração do dossiê, estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta: Houve um erro quando o responsável técnico elaborou o cronograma, ele será refeito considerando os valores de elaboração de dossiê junto com cada execução de projeto.

Questão 02: A planilha Orçamentária de número 03 (Rua Amarillis), apresenta em seu quantitativo de poste de 18 postes, enquanto no projeto consta somente 09 postes, vejamos: Constando somente 09 postes e troca de estruturas, entendemos que os preços de mão de obra deverão seguir o projeto, visto que o quantitativo de US não seria suficiente para a instalação de 18 postes, estamos correto em nosso entendimento?

Resposta: Os quantitativos em planilha estão errados, o correto é 09 postes, o mesmo será alterado na planilha para ficar igual aos projetos.

Questão 03: Entendemos que os intervalos foram alocados de forma equivocada e que cada licitante deverá apresentar a sua composição de fato de acordo com o Acordão em vigor, estamos correto em nosso entendimento?

Resposta: Os intervalos adotados foram usados de forma equivocada, o mesmo será revisto e alterado em todas planilhas.

Observação: Considerando a necessidade de adequação dos projetos **haverá necessidade de retificação do edital**, razão pela qual deverá ser recontado o prazo para abertura do certame.

Publique-se.

Córrego Fundo/MG, 07 de Março de 2022.

Washington Alair da Silva
Secretário de Obras Meio Ambiente e Desenvolvimento